



PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE ANÁLISE* DE AFASTAMENTOS PARA PÓS-GRADUAÇÃO	DCA/PROGEPE FORMULÁRIO 011
---	-------------------------------

* De acordo com as IIP 006 e 007 de 07 de agosto de 2017.

1 - MODALIDADE DE AFASTAMENTO	2 - TIPO DO AFASTAMENTO	3 - NÍVEL DO AFASTAMENTO
(X) INTEGRAL () PARCIAL	(X) NO PAÍS () NO EXTERIOR	() ESPECIALIZAÇÃO () MESTRADO (X) DOUTORADO () PÓS-DOUTORADO

4 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) REQUERENTE	
NOME: ROMANY MARTINS	
CAMPUS/UNIDADE DE LOTAÇÃO: PINHAIS	
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO BASICO, TECNICO E TECNOLÓGICO	SIAPE: 2277162

5 - ANÁLISE SOBRE A VIABILIDADE E OPORTUNIDADE DO AFASTAMENTO*, OBSERVANDO:

- a) A relevância da Instituição de Educação, e do programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado.
- b) A relação das atividades a serem realizadas no programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado com cargo e atribuições no IFPR.
- c) As contribuições do programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado para área de atuação e/ou atividades desempenhadas no IFPR.

PROCESSO 23411.005855/2019-17

Análise de viabilidade e oportunidade do processo de afastamento integral para participação em programa de pós-graduação a nível de Doutorado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Paraná, campus Pinhais.

A Comissão de Afastamento Integral para participação em programa de Doutorado, instituída pela Portaria n. 53, de 25 de abril de 2019, considerando as orientações contidas na Instrução Interna de Procedimentos n. 006/PROGEPE, de 07/08/2017, e Edital 04/IFPR, de 09 de abril de 2019, após análise da viabilidade e oportunidade, no interesse da administração, do afastamento integral requerido no processo supracitado, apresenta o seguinte parecer:

1 RELATÓRIO

Considerando o pedido da Docente com a seguinte documentação acostada:

- 1) Formulário do pedido 0268326;
- 2) Carta de Motivação 0272201;
- 3) Comprovante de impossibilidade de participação no programa 0272217;
- 4) Comprovante de matrícula 0272224;
- 5) Plano de Trabalho 0272232;
- 6) Dados Cadastrais do Programa 0272252;
- 7) Declaração da Progepe 0272261;
- 8) Declaração negativa de pendências de ordem administrativa 0274728;
- 9) Termo de Compromisso 0273041.

2 ANÁLISE

Após análise dos documentos apresentados pela requerente, conforme estabelece a IIP 006/2017 e o Edital 004/2019, a comissão de avaliação verificou que os documentos apresentados estão de acordo com as respectivas IIP e o respectivo edital.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta comissão manifesta-se:

FAVORÁVEL ao afastamento integral da servidora supracitada.

Encaminha-se para consideração da Direção Geral do campus Pinhais.

6 - MEMBROS DA COMISSÃO (Anexar a portaria de instituição da Comissão):

Membro 1: ALESSANDRA BEATRIZ PACHAS ZAVALA	Assinatura:
Membro 2: ANIELI DE FÁTIMA MIGUEL	Assinatura:
Membro 3: FELIPE COMITRE	Assinatura:
Membros 4 e 5 somente nos requerimentos de afastamento integral - EBTT	
Membro 4: JEANINE GERALDO JAVAREZ	Assinatura:

Membro 5: PATRÍCIA AKEMI TUZIMOTO	Assinatura:
--------------------------------------	-------------

PINHAIS, 26 DE ABRIL DE 2019.	CIÊNCIA DO(A) SERVIDOR(A) REQUERENTE:
-------------------------------	--



Documento assinado eletronicamente por **JEANINE GERALDO JAVAREZ, Servidor Docente**, em 26/04/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANIELI DE FATIMA MIGUEL, Servidor Docente**, em 26/04/2019, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE COMITRE, Servidor Docente**, em 26/04/2019, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA AKEMI TUZIMOTO, Servidor Docente**, em 26/04/2019, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BEATRIZ PACHAS ZAVALA, DIRETOR(a)**, em 27/04/2019, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0276634** e o código CRC **2462E02A**.